PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 067/2026

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE FANTASIAS ADULTAS COMPLETAS E KITS DE BECAS INFANTIL DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, APRESENTAÇÕES, FORMATURA E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.
3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 037/2026 – EDU.
3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	FANTASIA DE PAPAI NOEL – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA COMPOSTA POR CALÇA, BLUSA/CASACO VERMELHO COM DETALHES BRANCOS, CINTO, GORRO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DO PERSONAGEM.	R$ 274,00	R$ 274,00
02	01	UN	FANTASIA DE MAMÃE NOEL – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA COMPOSTA POR VESTIDO OU CONJUNTO TEMÁTICO NAS CORES TRADICIONAIS NATALINAS, COM DETALHES DECORATIVOS, TOUCA/GORRO E	R$ 154,80	R$ 154,80

			DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DA PERSONAGEM.		
03	01	UN	FANTASIA DE COELHO DA PÁSCOA – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA, INCLUINDO MACACÃO OU CONJUNTO TEMÁTICO, CABEÇA/MÁSCARA DE COELHO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DO PERSONAGEM.	R$ 1.197,00	R$ 1.197,00
04	01	UN	FANTASIA DA EMÍLIA – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA INSPIRADA NA PERSONAGEM EMÍLIA, INCLUINDO VESTIDO CARACTERÍSTICO, PERUCA OU ADEREÇO PARA CABEÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DA PERSONAGEM.	R$ 155,00	R$ 155,00
05	01	UN	FANTASIA DA FROZEN – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA INSPIRADA NA PERSONAGEM FROZEN, INCLUINDO VESTIDO CARACTERÍSTICO, ACESSÓRIOS PARA CABEÇA E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DA PERSONAGEM.	R$ 259,00	R$ 259,00
06	01	UN	FANTASIA DO HOMEM-ARANHA – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA, INCLUINDO MACACÃO CARACTERÍSTICO DO PERSONAGEM, MÁSCARA/CABEÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO.	R$ 157,00	R$ 157,00
07	50	UN	KIT DE MEIA BECA PARA FORMATURA DO PRÉ-ESCOLAR: CONJUNTO COMPOSTO POR BECA/CAPA COMPLETA, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD, NA COR AZUL ROYAL COM FECHAMENTO E/OU AJUSTES PRÁTICOS POR MEIO DE VELCRO DE BOA QUALIDADE, CAPELO QUADRADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATÍVEL COM A BECA; E CANUDO PARA DIPLOMA, FORMANDO UM CONJUNTO COMPLETO E ADEQUADO PARA A CERIMÔNIA DE FORMATURA DO	R$ 98,70	R$ 4.935,00

			PRÉ-ESCOLAR. TAMANHO ÚNICO, COM MODELAGEM E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITAM SUA UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 04 (QUATRO) E 08 (OITO) ANOS, CONTEMPLANDO DIFERENTES ESTATURAS E BIOTIPOS DENTRO DESSA FAIXA ETÁRIA. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO: 		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 7.131,80**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que fornecem esse tipo de objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações publicas semelhantes e em sites confiáveis, sendo comprovado que o valor é o praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa contratação é através do menor preço por item, visando à logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor preço para a contratação de todos os itens é de R$ 7.131,80 (Sete mil e cento e trinta e um reais e oitenta centavos) valor total.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE: 2053– Manutenção das atividades da educação infantil
ELEMENTO DE DESPESA (50) 3.3.9.0.00.00.1500.1001 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA:(43) 3.3.9.0.00.00.1500.1001–Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o

qual apresentou as certidões abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
h) CONTRATO SOCIAL;
i) Declaração UNIFICADA sobre:
 i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: GILMAR PIGOSSO, CNPJ: 18.188.966/0001-60, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, n° 456, Centro, Irati/SC - CEP: 89.856-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante a emissão de solicitação de fornecimento/empenho, com a entrega dos itens na Secretaria Municipal de educação. Com o prazo para entrega em até 30 dias corridos, após envio da solicitação de fornecimento.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar as fantasias em tamanho adulto, com modelagem adequada para utilização por pessoas adultas de diferentes tamanhos. Como também as fantasias deverão ser fornecidas completas, incluindo roupas, máscaras, cabeças, perucas, capas, acessórios e demais componentes necessários à caracterização de cada personagem, conforme aplicável.
9.3. Os acessórios deverão estar inclusos no valor cotado pela CONTRATADA, não sendo admitida cobrança adicional pelos componentes necessários à composição da fantasia.
9.4. No valor cotado pela CONTRATADA deverá estar incluso todos os custos necessários ao fornecimento dos itens, inclusive embalagem, transporte, frete e demais despesas referentes a entrega.
9.5. A CONTRATADA deverá entregar becas adequadas para crianças do Pré-Escolar, devendo o fornecedor disponibilizar os tamanhos necessários conforme relação a ser encaminhada pela Secretaria.
9.6. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item, sem custos adicionais;
9.7. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
9.8. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
9.9. A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024, n° 138/2025 e n° 218/2025.
9.10. O pagamento será em até 30 dias corridos após o recebimento da nota fiscal, acondicionado ao recebimento definitivo do objeto.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:
I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/
II - Diário Oficial dos Municípios – DOM;
III - Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.
11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e

julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 15 de setembro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.09.15 14:54:21 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito